



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

**TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)
CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
DE BENS USUAIS**

< MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO >

Parte Variável do edital

Componente: **TR/HABILITAÇÃO**

Classificação: **Minuta padronizada**

Versão: **1**

Data da aprovação/modificação (PGE): 22/05/2025 (OS PA Nº 017/2025)

CONTRATAÇÃO DELEGADA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nota: assinalar a opção pertinente

Processo Administrativo nº. **030.17812.2025.0226692-44**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

Aquisição de material de consumo: Material de limpeza e higienização para manter as Unidades limpas e higienizadas para os policiais militares empregados na Operação Verão 2026 e Carnaval para as áreas de atuação do 8ºBPM-Porto Seguro.

As especificações do objeto obedecerão às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo.

| ITEM | CÓDIGO SIMPAS | DESCRIÇÃO | UF | QTD | R\$ UNT | R\$ TOTAL |
|------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|--------------|
| 01 | 68.40.00.00190988-6 | INSETICIDA , a base de água, em aerossol, não contendo CFC- Clorofluorcarbono. EMBALAGEM: Contendo 360ml. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Praga(s) para a(s) qual(is) o produto e recomendado; Modo de usar; Riscos. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Técnico Metrológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pré-médicos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providencias. RDC ANVISA - Que dispõe sobre produtos saneantes desinfetantes. | Und | 30 | 15,82 | 474,6 |
| | | DESINFETANTE — líquido, fragrância pinho, com ação bactericida e germicida, para limpeza de uso geral. EMBALAGEM: Frasco contendo 500mL. | | | 5,02 | |

| | | | | | | |
|----|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|--------------|
| 02 | 68.40.00.00190995-9 | <p>ROTULAGEM: Deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações técnicas, de forma legível e indelével e em língua portuguesa: nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; data de fabricação e/ou lote; prazo de validade; indicação quantitativa; componente ativo, matéria ativa ou princípio ativo; número do registro na ANVISA; modo de uso; riscos. No ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender às seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO — que regulamenta aspectos técnico-metrológicos e estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pré-médicos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume; RDC da ANVISA — que dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e demais providências; e RDC da ANVISA — que dispõe sobre as condições para o registro e a rotulagem de produtos saneantes com ação antimicrobiana.</p> | Und | 150 | | 753 |
| 03 | 68.40.00.00191004-3 | <p>ODORIZADOR, de ar, para ambiente, aerossol, fragrância lavanda, não contendo CFC - Clorofluorcarbono. EMBALAGEM: Contendo 360ml. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legíveis e indeláveis no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação; Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Número do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamento Técnico Metrológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pre- medidos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providencias. RDC ANVISA - Que dispõe sobre os critérios para a regularização de produtos de limpeza e afins e sobre a biodegradabilidade de tensoativos aniônicos.</p> | Und | 60 | 16,21 | 972,6 |
| 05 | 72.40.00.00189691-1 | <p>BALDE, plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com alça, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca e capacidade de litros.</p> | Und | 10 | 20,17 | 201,7 |
| 05 | 79.20.00.00149327-2 | <p>ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100mm (comprimento) x 70mm (largura) x 18mm (espessura). As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto estiver acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de</p> | Und | 200 | 0,56 | 112 |

| | | | | | | |
|----|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| | | validade indicado para o produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. | | | | |
| 06 | 79.20.00.00183166-6 | PANO DE CHÃO — tipo saco, branco, 100% algodão; bordas com acabamento em overlock; dimensões: 70cm x 50cm; tolerância de até -2%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas, coladas ou carimbadas (de forma legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; dimensão; composição; endereço. CONFORMIDADE: O produto deverá atender às portarias vigentes do INMETRO. | Und | 30 | 2,74 | 82,2 |
| 07 | 79.20.00.00183216-6 | VASSOURA — cerdas de piaçava; base em formato trapezoidal revestida com folha de flandres; cabo de madeira, comprimento mínimo 110cm. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas, coladas ou carimbadas (de forma legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; composição. | Und | 15 | 10,89 | 163,35 |
| 08 | 79.30.00.00190997-5 | DESODORANTE em pedra para uso em vaso sanitário — higienizante, com ação bactericida e fragrância agradável; EMBALAGEM: caixa contendo 1 (um) gancho e 1 (uma) pedra, com massa mínima de 25g e máxima de 50g; ROTULAGEM: deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações técnicas, de forma legível e indelével e em língua portuguesa: nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; número de registro na ANVISA; data de fabricação e/ou lote; prazo de validade; indicação quantitativa; país de origem; fabricante/importador/titular; ingredientes/composição; no ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem — não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a esse período; o produto deverá atender às legislações vigentes aplicáveis, tais como as portarias do INMETRO que regulamentam critérios técnico-metrológicos para verificação de conteúdo pré-médico e as RDCs da ANVISA que dispõem sobre requisitos técnicos para regularização, registro e rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes. | Und | 200 | 2,04 | 408 |
| 09 | 79.30.00.00190991-6 | ÁGUA SANITÁRIA para uso doméstico, à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% (p/p); embalagem contendo 1L; a rotulagem deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações técnicas, de forma legível e indelével e em língua portuguesa: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade, indicação quantitativa, componente ativo (matéria ativa ou princípio ativo), modo de uso e riscos; no ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade restante igual ou superior a quatro meses, conforme a data impressa na embalagem, não sendo aceitos produtos com prazo inferior; o produto deverá atender às legislações vigentes, incluindo portarias do INMETRO relativas à regulamentação técnico - metrológica para verificação de conteúdo líquido de produtos pré-médicos e normas consolidadas sobre conteúdos líquidos de mercadorias pré - embaladas, além das RDCs da ANVISA que estabelecem os requisitos técnicos para notificação, registro e categorização de produtos saneantes, inclusive água sanitária. | Und | 150 | 2,96 | 444 |
| | | SABÃO EM PÓ , contendo tensoativo biodegradável; composição: água, corante e branqueador óptico; embalagem: pacote com peso líquido entre 400g | | | 5,29 | |

| | | | | | | |
|----|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|-------|
| 10 | 79.30.00.00191005-1 | (mínimo) e 500g (máximo). Rotulagem: deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações técnicas, de forma legível e indelével e em língua portuguesa: nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; data de fabricação e/ou lote; prazo de validade; indicação quantitativa; componente ativo, matéria ativa ou princípio ativo; modo de usar; riscos. No ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data impressa na embalagem; não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a esse período. O produto deverá atender às legislações vigentes aplicáveis, incluindo as portarias do INMETRO relativas à regulamentação técnico-metrológica sobre conteúdo nominal de mercadorias pré-embaladas e as RDCs da ANVISA que dispõem sobre procedimentos e requisitos técnicos para notificação e registro de produtos saneantes, bem como sobre critérios de regularização de produtos de limpeza e afins e a biodegradabilidade de tensoativos aniônicos. | Und | 60 | | 317,4 |
| 11 | 81.05.00.00189725-0 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO — classe I, capacidade nominal de 100L, resistência mínima de 20 kg, cor marrom, destinado ao acondicionamento de resíduo orgânico; confeccionado em resina termoplástica (virgem ou reciclada); largura de 75cm, com variação admissível de ± 1 cm; altura mínima de 95 cm. EMBALAGEM: pacote contendo 100 unidades, com tolerância de -1 unidade. ROTULAGEM: deverão ser impressas, coladas ou carimbadas (de forma legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado as seguintes informações: nome/CNPJ do fabricante; marca; quantidade; composição; advertências. CONFORMIDADE: o produto deverá atender à(s) legislação(ões) vigente(s), incluindo a Portaria INMETRO que aprova o Regulamento Técnico-Metrológico consolidado sobre controle metrológico de mercadorias pré-embaladas comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades com conteúdo nominal igual, bem como à norma ABNT aplicável que estabelece requisitos e métodos de ensaio para sacos plásticos destinados ao acondicionamento de lixo. | PC | 20 | 44,43 | 888,6 |
| 12 | 81.05.00.00182919-0 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO — classe I, capacidade nominal de 15 L, resistência mínima de 3 kg, cor preta, destinado ao acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos gerais, misturados ou contaminados não passíveis de separação); confeccionado em resina termoplástica, virgem ou reciclada; dimensão mínima de 39cm x 58cm (L x A), com variação admissível de ± 1 cm; EMBALAGEM: pacote contendo 100 unidades, com tolerância de -1 unidade; ROTULAGEM: deverão constar, de forma legível e indelével, impressas, coladas ou carimbadas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante; endereço; marca; quantidade; capacidade em litros; composição; advertências; CONFORMIDADE: o produto deverá atender às portarias do INMETRO aplicáveis e à norma ABNT NBR 9191:2008 vigente. | PC | 40 | 14,48 | 579,2 |
| 13 | 85.10.00.00191006-0 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS — refil, fragrância suave, glicerinado, pH entre 5,5 e 7,5; EMBALAGEM: sachê contendo 800ml; ROTULAGEM: deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações técnicas, de forma legível e indelével e em língua portuguesa: nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; número de registro na ANVISA; data de fabricação e/ou lote; prazo de validade; indicação quantitativa; país de origem; fabricante/importador/titular; ingredientes/composição; VALIDADE NA ENTREGA: no ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo | Und | 50 | 9,93 | 496,5 |

| | | | | | | |
|----|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|----------------|
| | | de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data impressa na embalagem — não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a esse período; CONFORMIDADE LEGISLATIVA: o produto deverá atender às legislações vigentes aplicáveis, incluindo as portarias do INMETRO que regulamentam critérios técnico-metrológicos para verificação do conteúdo líquido de produtos pré-médicos e as RDCs da ANVISA que dispõem sobre os requisitos técnicos para regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes. | | | | |
| 14 | 85.40.00.00183307-3 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO — 2 dobras; largura nominal 20 cm e comprimento mínimo 21 cm / máximo 23 cm; 100% fibras vegetais; cor branca; conteúdo nominal: 1.000 folhas, massa nominal de 1.000 g, com tolerância de -2%. EMBALAGEM: deverão ser informadas, de forma legível e indelével e em língua portuguesa (Brasil), pelo fabricante diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante; marca do produto; data de fabricação/validade; número de lote; composição; endereço; telefone para contato. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO: inspeção visual da embalagem; avaliação organoléptica por odor; verificação tátil; e ensaios metrológicos por medição (pesagem), contagem (quantidade) e verificação dimensional (comprimento e largura). Para efeito de recebimento, a avaliação deverá considerar os itens acondicionados em caixa, pacote ou saco. | PC | 150 | 19,05 | 2.857,5 |
| 15 | 85.40.00.00183305-7 | PAPEL HIGIÊNICO — neutro, folha dupla, em rolo, dimensões: 10cm (largura) × 30m (comprimento), com tolerância de até -2% (dois por cento); fabricado com 100% de fibras vegetais, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde; cor branca; macio, de alta absorção e solúvel em água. PRODUTO: conteúdo nominal de 12 (doze) unidades, massa nominal de 960 g, com tolerância de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: deverão constar, de forma legível e indelével, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado, todos os dizeres em língua portuguesa (Brasil): nome/CNPJ do fabricante; marca do produto; data de validade; composição; endereço; telefone de contato. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO: inspeção visual (embalagem); avaliação organoléptica (odor); verificação tátil; e ensaios metrológicos por medição (pesagem sem tubetes), contagem (quantidade) e verificação dimensional (comprimento e largura). Quando a variação das dimensões exceder a especificação, tal variação deverá refletir-se proporcionalmente na massa, de modo a garantir a qualidade do produto. Para efeito de recebimento, deverão ser considerados os itens acondicionados em caixa, pacote ou saco. | PC | 120 | 20,51 | 2.461,2 |

1.1.2 As especificações do objeto constam:

() da descrição abaixo: (.....)

(X) do anexo integrante deste TR/Habilitação Item 1.1 do TR

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, se forem vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.1.2 As características devem ser comprovadas através de:

- () documentos de domínio público emitidos pelo fabricante
- () catálogos
- () manuais
- () fichas de especificação técnica
- () páginas da internet

1.1.2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de até 28 de fevereiro de 2026, a contar da data da assinatura do Contrato **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

[AQUISIÇÕES COM RESERVA DE COTA]

1.4 Será reservada a cota de ___% ($\leq 25\%$) do quantitativo licitado, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

na descrição a seguir: (...)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

na descrição a seguir: (...)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1. 1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, doc. SEI;

4.1.1.1 Devem ser atendidos os critérios de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 11, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá a Administração incentivar o desenvolvimento nacional sustentável;

4.1.1.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na IN no. 1 de 19 de janeiro de 2010;

4.1.1.3 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.1.4 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNTNBR -15448-1 e 15448-2; 4.1.2.3 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.1.5 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.3.2 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem, na forma do art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI _____** (art. 96, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

Sim

Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI _____** (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**5.1 Forma de entrega**

5.1.1 Os bens serão entregues parceladamente, observando os seguintes prazos e condições, a contar:

da assinatura do Contrato

da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

| ITEM | CÓDIGO SIMPAS | DESCRIÇÃO | UF | QTD | ENTREGA |
|------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------|
| 01 | 68.40.00.00190988-6 | INSETICIDA, a base de água, aerossol, 360ml. | Und | 30 | IMEDIATA |
| 02 | 68.40.00.00190995-9 | DESINFETANTE, líquido, pinho, frasco 500 ml. | Und | 150 | |
| 03 | 68.40.00.00191004-3 | ODORIZADOR, de ar, lavanda, 360 ml. | Und | 60 | |
| 04 | 72.40.00.00189691-1 | BALDE, plástico, tipo doméstico, 20 litros, | Und | 10 | |
| 05 | 79.20.00.00149327-2 | ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, | Und | 200 | |
| 06 | 79.20.00.00183166-6 | PANO, de chão, tipo saco, branco, 100% algodão, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 cm x 50 cm | Und | 30 | |
| 07 | 79.20.00.00183216-6 | VASSOURA, cerdas em piaçava, base em trapézio revestido em folha de flandres, cabo em madeira comprimento mínimo 110cm | Und | 15 | |
| 08 | 79.30.00.00190997-5 | DESODORANTE, pedra, vaso sanitário, 01 Und | Und | 200 | |
| 09 | 79.30.00.00190991-6 | ÁGUA, sanitária, uso doméstico, 01 litro. | Und | 150 | |
| 10 | 79.30.00.00191005-1 | SABAO, em pó, 500 g | Und | 60 | |
| 11 | 81.05.00.00189725-0 | SACO, plástico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta, | Pc | 20 | |
| 12 | 81.05.00.00182919-0 | SACO, plástico para lixo, 15 litros, na cor preta. | Pc | 40 | |
| 13 | 85.10.00.00191006-0 | SABONETE, líquido, para mãos, em refil, fragrância suave, glicerinado, PH entre 5,5 a 7,5. Embalagem: Satche contendo 800 ml | Und | 50 | |
| 14 | 85.40.00.00183307-3 | PAPEL, toalha, interfoliado, 02 dobras, cor branca, conteúdo 1.000 folhas, peso 1.000 gramas, | Pc | 150 | |
| 15 | 85.40.00.00183305-7 | PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerância de até - 2%. Emb. Com 12 unidades | Pc | 120 | |

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

- do anexo integrante deste TR/Habilitação
 da descrição abaixo (...)

Sede do Comando de Policiamento da Região Extremo Sul-CPR-ES/Teixeira de Freitas

Quartel do 13ºBEIC, Rua Coronel Fonseca nº 34, Mirante do Rio, CEP:45.988-900-Telefone Funcional: (73) 99178-6806. Das 08horas às 11h50min e das 14 às 17h50min.

NOTA: AVISAR A CAAF DA CONTRATANTE DO ENCAMINHAMENTO DOS OBJETOS LICITADOS AO ENDEREÇO DE ENTREGA.

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.4.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.4.4 Tratando-se de aquisições de bens, o licitante deverá:

5.4.4.1 Informar, por ocasião do envio da proposta readequada ao último lance ofertado:

- a marca
 o prazo de garantia
 o modelo
 a referência
 o tipo

5.4.4.1.1 o não preenchimento das informações implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da

Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **05 (Cinco) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inc. II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicado à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por **até igual período**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

Nota: na hipótese de ser fixado, por ato normativo estadual, prazo diverso, deverá ser modificado o prazo indicado neste subitem.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do **INPC/IBGE**, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nota: a natureza do contrato e o objeto da contratação determinarão a retenção tributária eventualmente cabível, bem como a possibilidade de a contratada se beneficiar da condição de optante do Simples Nacional, dentre outras questões de caráter tributário.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

- Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
- menor preço
- maior desconto

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **Pessoas Jurídicas**:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.
- f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

exigível

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

- b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

Nota: a comprovação do patrimônio líquido mínimo de que trata o subitem “b.1” deverá ser feita considerando, como base de cálculo, o valor estimado da contratação fixado pela Administração e não o valor final da proposta apresentada pelo licitante.

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

a) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o caso [indicar a lei especial e os requisitos, se for o caso] (art. 67, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021);

[DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA]

b) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.1 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:

8.2.1.4.1.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 11.211,85 (Onze mil Duzentos e Onze reais e Oitenta e cinco Centavos)**, conforme *planilha de quantitativos e preços unitários e global (X) abaixo (X) em anexo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.*

| ITEM | CÓDIGO SIMPAS | DESCRIÇÃO | UF | QTD | RS UNT | RS TOTAL |
|------|---------------------|----------------------------------------------|-----|-----|--------|----------|
| 01 | 68.40.00.00190988-6 | INSETICIDA, a base de água, aerossol, 360ml. | Und | 30 | 15,82 | 474,6 |
| 02 | 68.40.00.00190995-9 | DESINFETANTE, líquido, pinho, frasco 500 ml. | Und | 150 | 5,02 | 753 |
| 03 | 68.40.00.00191004-3 | ODORIZADOR, de ar, lavanda, 360 ml. | Und | 60 | 16,21 | 972,6 |
| 04 | 72.40.00.00189691-1 | BALDE, plástico, tipo doméstico, 20 litros, | Und | 10 | 20,17 | 201,7 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|------------------|
| 05 | 79.20.00.00149327-2 | ESPONJA , para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, | Und | 200 | 0,56 | 112 |
| 06 | 79.20.00.00183166-6 | PANO , de chão, tipo saco, branco, 100% algodão, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 cm x 50 cm | Und | 30 | 2,74 | 82,2 |
| 07 | 79.20.00.00183216-6 | VASSOURA , cerdas em piaçava, base em trapézio revestido em folha de flandres, cabo em madeira comprimento mínimo 110cm | Und | 15 | 10,89 | 163,35 |
| 08 | 79.30.00.00190997-5 | DESODORANTE , pedra, vaso sanitário, 01 Und | Und | 200 | 2,04 | 408 |
| 09 | 79.30.00.00190991-6 | ÁGUA , sanitária, uso doméstico, 01 litro. | Und | 150 | 2,96 | 444 |
| 10 | 79.30.00.00191005-1 | SABAO , em pó, 500 g | Und | 60 | 5,29 | 317,4 |
| 11 | 81.05.00.00189725-0 | SACO , plástico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta, | Pc | 20 | 44,43 | 888,6 |
| 12 | 81.05.00.00182919-0 | SACO , plástico para lixo, 15 litros, na cor preta. | Pc | 40 | 14,48 | 579,2 |
| 13 | 85.10.00.00191006-0 | SABONETE , líquido, para mãos, em refil, fragrância suave, glicerinado, PH entre 5,5 a 7,5. Embalagem: Sacle contendo 800 ml | Und | 50 | 9,93 | 496,5 |
| 14 | 85.40.00.00183307-3 | PAPEL , toalha, interfoliado, 02 dobras, cor branca, conteúdo 1.000 folhas, peso 1.000 gramas, | Pc | 150 | 19,05 | 2.857,5 |
| 15 | 85.40.00.00183305-7 | PAPEL , higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerância de até - 2%. Emb. Com 12 unidades | Pc | 120 | 20,51 | 2.461,2 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | | 11.211,85 |

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| Unidade FIPLAN | Função | Subfunção | Programa | P/A/OE |
|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------------------|-------------|
| 09 | 06 | 181 | 437 | 6923 |
| Região/planejamento | Natureza da despesa | Destinação do recurso | Tipo de recurso orçamentário | |
| 9900 | 33903000 | 15000100 | 1 | |

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de **10 (dez) dias úteis**.

11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Nota: assinalar

- Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;
- Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
- Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- Modelos de prova de qualificação técnica:
- Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
- Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria
- Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.

Teixeira de Freitas, 12 de novembro de 2025

Marco Aurélio Fonseca Santos – Capitão PM
Chefe da Seção de Material e Serviços - SMS
 §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543/13/11/2020

ANEXO

| |
|---------------------------------------------------------------------|
| ANEXO MODELO PARA DESCRIÇÃO AUXILIAR DO OBJETO |
|---------------------------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------|--------|
| Modalidade de Licitação | Número |
|-------------------------|--------|

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO | | | |
|------------|-----------|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Salvador, ____ de _____ de 20__.

 NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO

**MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DE
 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

| | |
|-------------------------|--------|
| Modalidade de Licitação | Número |
|-------------------------|--------|

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO | | | |
|-----------------------------------|-----------|--|--|---------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL) | | | | R\$ |
| VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL) | | | | R\$ |
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA | | | | () DIAS ≥60 |

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e
- (g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO

MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

| Modalidade de Licitação | Número |
|-------------------------|--------|
| | |

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador ____ de _____ de 20 __.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO

MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, COM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

| | |
|-------------------------|--------|
| Modalidade de Licitação | Número |
|-------------------------|--------|

() DECLARAÇÃO DE VISTORIA EXPEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO

Atesto que o preposto da _____ [indicar nome da Pessoa Jurídica licitante], CNPJ nº _____, Sr.(a) _____, CPF nº _____, vistoriou _____ (indicar a Unidade Administrativa vistoriada), em atenção à exigência do TR/HABILITAÇÃO, para os fins do inc. VI do art. 67 c/c art. 63, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador ____ de _____ de 20 __.

(assinatura, identificação do servidor público e respectivo cadastro)

() DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE PLENO CONHECIMENTO E DE DISPENSA DE VISTORIA

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, optamos por **dispensar a vistoria** e declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 c/c art. 63, §2º e §3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador _____ de _____ de 20__.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nota: observar subitem 4.4.1.3.1 do TR/HABILITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Fonseca Santos, Capitão**, em 24/11/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127329647** e o código CRC **E3A58A35**.